

Publicado no  
Diário Oficial em  
09/10/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.051/2009**

**Autoriza o funcionamento do CETEF Centro de Educação Técnica – FAESA Cariacica, para ofertar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.358/2009 (Processo CEE nº 185/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-09-2009,

**RESOLVE:**

Autorizar o funcionamento do CETEF Centro de Educação Técnica – FAESA Cariacica, situado na Rua São Jorge, nº. 355, Bairro Oriente, Cariacica, ES, mantido pela União Capixaba de Ensino – UNICAPE, para ofertar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução.

Vitória, 22 de setembro de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 22 de setembro de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação